



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 89, de 15 de julho de 2025

**Exonera Secretária Municipal de
Cultura e Turismo**

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 15 de julho de 2025 a Sra. Livia Graziela Rodrigues da Costa Persiano Schamache, do cargo de Secretária Municipal de Cultura de Turismo, nomeada pela Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2025.

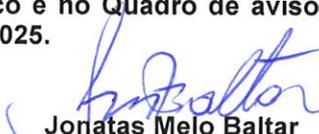
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia – MG, 15 de julho de 2025.


Maria Aurea da Costa Pereira
Prefeita

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de aviso da Prefeitura em 15 de julho de 2025.


Jonatas Melo Baltar
Secretário Municipal de Administração